



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 068/2023.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 065/2023 e concede Gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 675/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº. 065/2023 de 17 de abril de 2023, que revogou a Portaria nº.010/2023. Assim, reestabelecendo a condição anterior.

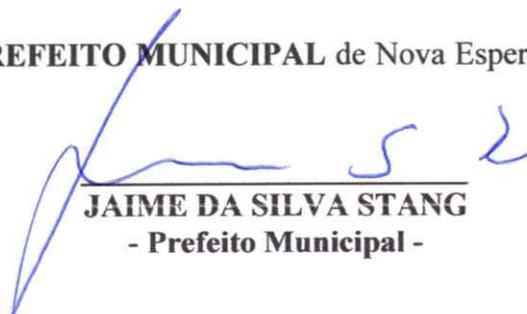
Art. 2º- Com a publicação da presente portaria, o servidor público municipal, RUDINEI MOREIRA, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para exercer a função de Responsável pela Divisão de Recursos Humanos e responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

Art. 3º- Entre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, junto ao TCE/PR, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 4º- O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 18 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 18 de abril de 2023


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 068/2023.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 065/2023 e concede Gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral de Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 675/2011.

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº. 065/2023 de 17 de abril de 2023, que revogou a Portaria nº.010/2023. Assim, reestabelecendo a condição anterior.

Art. 2º- Com a publicação da presente portaria, o servidor público municipal, RUDINEI MOREIRA, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para exercer a função de Responsável pela Divisão de Recursos Humanos e responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

Art. 3º- Entre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, junto ao TCE/PR, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 4º- O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 18 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 18 de abril de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod411726